



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

025

Fone/Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal 02 - CEP 19.275-000 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio J. Mano, 02 - Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br - Euclides da Cunha Pta. - SP.

Lei nº 683/2010 de 09/06/2010
Oriundo do Projeto de Lei nº 09/2010
(Autoria Exmo Sr. Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre: Doação de mangueira para construção de rede mestre de abastecimento de água do Assentamento Santa Rosa e dá outras providencias."

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar 1.200 metros de mangueira de 1", para construção da rede mestre de abastecimento de água, do Projeto de Assentamento Santa Rosa, localizado nesse município.

ARTIGO 2º - A doação de que trata o artigo anterior visa o abastecimento de água potável no Assentamento em referência.

ARTIGO 3º - Os pedidos de doação deverão ser encaminhados ao Setor de Assistência e Desenvolvimento Social, que deverá realizar estudo sócio-econômico dos requerentes.

ARTIGO 4º - Constitui requisito para o deferimento do pedido de doação de mangueira ser o requerente considerado pessoa carente através do estudo sócio-econômico realizado previamente pelo Setor de Assistência e Desenvolvimento Social.

ARTIGO 5º - Para cobertura da presente despesa, serão utilizados recursos do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de junho de 2010.

Ediberto Aparecido Zaupa
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Secretária Executiva de Gabinete

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 09/06/2010
PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE EXPEDIENTE